

EDITAL Nº 03, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o processo de renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos no segundo semestre de 2021.

O **DIRETOR DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições, torna público o período para renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos no segundo semestre de 2021.

I – a **renovação de matrícula** será no período de **12 a 28 de julho de 2021**;

II – a **renovação de matrícula** será realizada exclusivamente pela **Internet**, por meio do Sistema Acadêmico *Lyceum*;

III – na primeira mensalidade será concedido um desconto de 20% (vinte por cento);

IV – a confirmação da matrícula se dará após o pagamento da primeira mensalidade;

V – nos termos do artigo 59, § 1º, do Regimento Geral da Faculdade Evangélica de Senador Canedo, “a não renovação da matrícula implica abandono do curso” e a desvinculação do (a) acadêmico (a) da Instituição;

VI – Observações importantes:

a) ao realizar a renovação da matrícula, o endereço e o número de telefone deverão ser atualizados no aluno *on-line*;

b) o (a) acadêmico (a) inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o Departamento Financeiro para acerto [(62) 9-99245493 – Luan Hiven];

c) o último prazo para pagamento da matrícula será o dia 30 de julho de 2021.



Diretor-Geral da Faculdade Evangélica de Senador Canedo